



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 63, DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 486 /2015
CM-PALMITAL 21 /09 /2015

AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 23 / 09 / 15
Adriana Polisini
Presidente

Dá denominação a Próprio Municipal
“Área de Lazer Adriel José Vicente”, a
Área Institucional, localizada no Conjunto
Residencial Padre Inocente Osés.

Art. 1º Fica denominada “Área de Lazer Adriel José Vicente” a Área Institucional constante do Lote 1, Quadra 403, localizada paralelamente à Rua Mário Thomé (lado par) e, à Rua José Baratela (lado impar), do Conjunto Residencial Padre Inocente Osés, desta cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Área de Lazer Adriel José Vicente” - Lei nº _____ de _____ 2015.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente, as quais poderão ser suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 21 de setembro de 2015.

Francisco de Souza - Caninha
FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE _____ / _____ /2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL _____ / _____ /2015

ENCAMINHADO
Em _____ / _____ /2015
Ofício nº _____ /2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo